

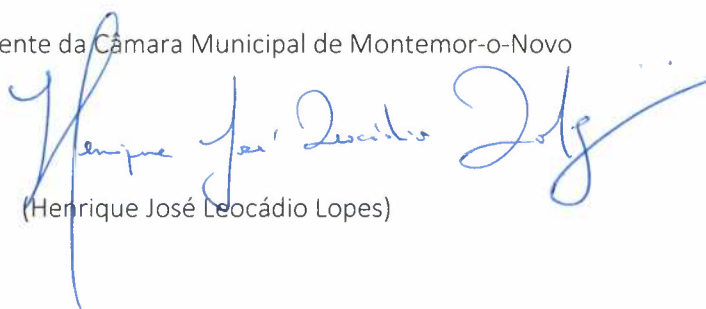
DESPACHO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO/TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR/ DESPORTO – GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, homologo a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Técnico Superior – Desporto / Gabinete das Associações.

Montemor-o-Novo, 8 de julho de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo



(Henrique José Leocádio Lopes)



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE
EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO PARA UM LUGAR PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO
SUPERIOR – (GABINETE ASSOCIAÇÕES)**

1 Posto de Trabalho

-----ATA N.º 4-----

-----Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: 1º Vogal Efetivo: Luis Miguel Fonseca Ferreira, em substituição do Presidente do Júri, 2º Vogal Efetivo: Carlos Eduardo Lopes Sampaio, Coordenador UGP, e 1º Vogal Suplente: Paulo Jorge da Silva Canas, Técnico Superior. -----

-----Terminado o prazo para o exercício do direito de audiência prévia, e inexistindo qualquer pronúncia dos candidatos o júri deliberou por unanimidade proceder à elaboração da seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados: -----

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1º	David Manuel Frescata Azinhaga	13,40
2º	Joaquim António Prates Vitorino	13,28
3º	Pedro Miguel Sousa Galvão Varela Santos	13,20
4º	Ricardo Luis Dos Santos Peixe	13,00
5º	Pedro Miguel Vidigal Serpa	12,90
6º	Júlio Miguel Ribeiro da Fonseca	12,85
7º	Pedro Miguel Medinas Arvelos	12,80
8º	Bruno Miguel Foito Galvão	12,75
9º	António Miguel Coelho Carvalho Ramos	12,65
10º	Rafael Filipe Moutinho Carvalho	12,63
11º	Carolina Henriques Custódio	12,60
12º	José Pedro Antunes Veiga	12,55
13º	João Filipe Lavradinho Rosa	12,40
14º	Ricardo Jorge Caeiro Bernardo	12,40
15º	Jorge Manuel Sousa Rodrigues	12,35
16º	Maria da Silva Ferreira	12,35
17º	Carolina Manuela Pepino Branco	12,30
18º	Hélio José Bento Nunes	12,28

-----Os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção Entrevista Profissional de Seleção são: -----

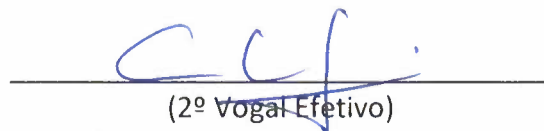
-----Gonçalo Frederico Figueiredo Palminha^(a) -----

-----João Pedro Galamba Nogueira ^(a) -----
-----Jorge Miguel Ferreira dos Santos ^(a) -----
-----Pedro Miguel Anacleto Dionísio ^{a)} -----
-----^(a) Candidato excluído por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção. --
-----O júri deliberou submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. -----
-----Mais deliberou, promover a notificação dos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso de aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 28º e do art.º 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. -----
-----O júri deliberou, ainda, em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, afixar a lista unitária de ordenação final, após homologação, em local visível e público das instalações do Município de Montemor-o-Novo, publicitá-la na seu sítio da internet em www.cm-montemornovo.pt e publicar um aviso na 2ª Série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.-----
-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

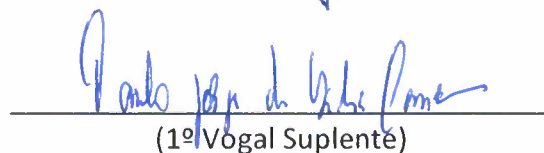
O Júri do Procedimento



(1º Vogal Efetivo)



(2º Vogal Efetivo)



(1º Vogal Suplente)